# Natal da Itaipu 2024 terá shows e oficinas gratuitas

O Papai Noel estará muito bem acompanhado na Vila Encantada do Natal 2024 da Itaipu Binacional. De 7 de dezembro a 5 de janeiro, o bom velhinho terá uma série de atividades gratuitas para encantar e divertir adultos e criancas no Gramadão da Vila A.

A abertura do Natal da Itaipu será neste sábado (7), às 20h, com o espetáculo "Uma Noite Antes do Natal", da Companhia Despertar. É o terceiro ano consecutivo em que a companhia participa das festividades, sempre com shows muito elogiados pelo público. Em 2024, um grupo de mais de 40 artistas vai contar a história de Luli, uma garota determinada a resgatar o espírito natalino para sua família.

No domingo (8), o Padre Reginaldo Manzotti relembra o verdadeiro significado do Natal em uma missa seguida de show, com início às 18h.

A partir daí, todo final de semana (de sexta a domingo), vai ter música para todos os estilos, com destaque para artistas locais. O início será sempre às 19h. No dia 13, DJ; no dia 14, Banda Fumê; no domingo (15) showzaço com Coral de Itaipu e APAE. Já no dia 20 tem Orquestra Doxologia; no dia 21, Inspira Samba e, no domingo (22), banda Lei de Gauss. Em janeiro, no dia 4, sobe ao palco do Gramadão Maxcilene Carvalho, e no domingo (5), Marina Araldi.

LUZ E EMOÇÃO - As noites do Natal do Gramadão começarão com a alegria de uma fanfarra convidando os visitantes para a Vila Encantada. Às 19h30, a árvore de 22 metros de altura será acesa pelo "Engenheiro da Itaipu", personagem responsável por cuidar de todos os detalhes do funcionamento da Vila.

Haverá ainda efeitos artísticos com luzes de LED, projeção de vídeos e vários espaços "instagramáveis" para registrar o momento em família, além de acrobatas, palhaços e "duenders", os fotógrafos que estarão registrando o evento e os visitantes.

Outro destaque da decoração é a Casa do Papai Noel. Durante a semana, ele conversa e tira fotos com as crianças das 20h às 22h; nos fins de semana, das 18h às 22h. E ele estará de acordo com a última moda no Polo Norte: camiseta e bermuda. Afinal, em Foz do Iguaçu, a roupa tradicional não dá!

OFICINAS - A partir da próxima terça-feira (10), o público vai aprender e se divertir com várias oficinas gratuitas, ministradas por personagens muito especiais.

A Oficina de Contação de Histórias fica a cargo da Mamãe Noel. A Senhora Árvore vai ministrar uma oficina de Pintura de Enfeites usando madeira de reflorestamento. O Maestro Capivara e a Onça Maestrina vão ensinar a fazer instrumentos



> A Vila Encantada, no Gramadão da Vila A, terá atividades para toda a família, começando neste sábado (7)

musicais usando materiais recicláveis. O artista Natalino fará pintura em ecobags e, para completar, a Fada Atlântica ministrará a Oficina de Jardinagem.

As Oficinas acontecem em casinhas decoradas de acordo com a personalidade de cada habitante, de

terça a sexta, das 20h às 22h, e nos fins de semana, das 17h30 às 22h. A participação nas Oficinas é aberta ao público com número limitado de inscritos conforme a capacidade de atendimento. Para se inscrever basta chegar no local.

Os jovens dos projetos Um chu-

te para o futuro, CAIA-Foz, Anjo Gabriel, Aprendendo a Viver e Associação Fraternidade Aliança, todos apoiados pela Itaipu, já confirmaram presença.

SOLIDARIEDADE - Em parceria com a RPCTV e o Sebrae, os visitantes poderão entregar brinquedos novos ou usados em bom estado para doação a crianças em situação de vulnerabilidade. E quem doar vai receber uma surpresa da bolinha de Natal, Mary.

FOZ DO IGUAÇU

# MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 44/2023 CONTRATADO: FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2024 CONTRATADO: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

> PREFEITO \*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

# Município de Pato Bragado

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDERECO

DBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para o armazenamento e conservação de sêmen bovino, visando garantir a manutenção da qualidade das amostras congeladas.

Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa NITROTEC-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, ao valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Cartama após cumpridas as formalidades levaix HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024.

REPUBLICAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 103/2024

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da forta de veículos, máquinas e equipamentos do município de Pato Bragado - PR, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência apera os Edital.

anexo ao Edital. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h50min do dia 05/12/2024 até as 07h50min do dia

19/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 19/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 19/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bilcompras.com/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 823.897,33 (oitocentos e vinte e três mil oit

DECRETO № 322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

<u>DECRET D Nº 322, DE UN DE DEZEMBRO DE 2004.</u> Lica determinado o bloqueio de tránisto e estacionamento de veículos na Rua Paranaguá, no trecho compreendido entre a Avenida Willy Barth e a Rua Maringá (denominado Rua Coberta), durante os finais de semana do mês de dezembro de 2004, das 1318/0mil dos sábados at és do 6000min das segundas-feiras esquintes.

DECRETO N.º 323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

# SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LISONETE TERESINHA SCHNEIDER MARANHAO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, com validade de 23/05/2025, para piscicultura em viveiros escavados implantada nos Lotes Rurais Nº 36 e 37, no Municipio de Cascavel - PR.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - Registro de Precos para Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de saneantes para o CISCOPAR (Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 19 de dezembro de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br. o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo email: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo. 05 de dezembro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do

# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais. DATA DE ABERTURA: 16/01/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 104.218,33, (cento e quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

# Assis Chateaubriand presente no 71° Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social

O Secretário de Habitação e Assuntos Comunitários, Leandro da Silva Carlos, e a Assistente Social Carla Andressa Ferreira estão representando o município de Assis Chateaubriand, no 71º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, que ocorre de 4 a 6 de dezembro, no Auditório Regina Casillo, em Curitiba. O evento, promovido pela ABC Habitação e Cohapar, sob a liderança do

presidente Jorge Lange, reúne especialistas, gestores públicos e profissionais do setor para discutir os desafios e as perspectivas da habitação social no Brasil. O fórum é reconhecido como um espaço estratégico para a troca de experiências e apresentação de iniciativas voltadas à promoção de moradias dignas para a população de baixa renda.

O Secretário Leandro destacou a andro da Silva Carlos.

importância da participação no evento: "É uma oportunidade única para aprimorarmos políticas habitacionais e fortalecermos parcerias, estamos aqui para aprender e buscar caminhos que possam transformar a realidade de muitas famílias de Assis Chateaubriand e sempre buscar que mais pessoas tenham acesso a uma moradia digna e segura", concluiu Le-

A programação inclui palestras, painéis e debates com foco em soluções inovadoras e sustentáveis para a habitação de interesse social. A presença da equipe municipal reflete o compromisso com a busca por estratégias que ampliem o acesso à moradia e promovam qualidade de vida para as famílias mais vulneráveis.

ASSIS CHATEAUBRIAND

# Prêmio Acipa Destaque 2024 é entregue em noite de homenagens

Na noite do último sábado (30) a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (Acipa) realizou, a cerimônia de entrega do Prêmio Acipa Destaque às empresas e personalidades que foram destaque em pesquisa de opinião realizada em parceria com a empresa G-10. Nesta edição o prêmio homenageou 235 categorias. A cerimônia, seguida de jantar de confraternização, lotou as dependências da Asfuca. Na oportunidade estiveram presentes diversas autoridades, entre elas o prefeito Luiz Ernesto de Giacometti; vereadores e o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Spécia.

Ao discursar no evento o presidente da Acipa, Aliandro Barbosa, parabenizou as empresas e personalidades destaques e disse que a conquista do Prêmio Acipa mostra o reconhecimento do público pela excelência na prestação de serviço. Quem também parabenizou os homenageados da noite foi o prefeito Luiz Ernesto de Giacometti que fez questão de destacar que o Prêmio Acipa valoriza o comér-



> Autoridades participaram da abertura da programação

cio, indústria e prestação de servico em Palotina.

O evento também contou com a participação de representantes de diversas entidades do município e de associações de toda a região. Ex-diretores da Acipa também prestigiaram a premiação.

**PESQUISA** – A pesquisa que

culminou com a definição dos destaques de 2024 foi realizada pela empresa G-10 que há vários anos é parceira da Acipa. Foram aplicados questionários para empresários e também segmentos da população abrangendo bairros da cidade, distritos e outras localidades do interior. Os entrevistados foram identificados pelo nome, endereço, bairro,

faixa etária, nível de escolaridade, renda e profissão. A pesquisa com empresários foi aplicada por meio de link exclusivo que permitiu total transparência e segurança na coleta dos dados. Para conhecer todos os premiados acesse as redes sociais da Acipa.

PALOTINA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2024

CONTRATANTE: Município de Santa lúcia - Paraná

OBJETO: Aquisição de Aves Natalinas e Bombons para os Funcionários públicos do Município

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.320,40 (dezoito mil trezentos e vinte reais e quarenta

DATA DA SESSÃO: Dia 11/12/2024 as 09:00 horas.
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 04/12/2024 até 08:30 horas do dia 11/12/2024, podendo ser enviada no e-mail: <a href="mailto:compras@santalucia.pr.gov.br">compras@santalucia.pr.gov.br</a> ou protocolada no Departamento de Licitações, localizado na Rua Guilherme Laiter nº 209, Bairro

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM Santa Lúcia, Estado do Paraná, 04/12/2024. RENATO TONIDANDEL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº6/2024 Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: 17.139.515 GILMAR JANNER O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 5.394,00 (Cinco mil

trezentos e noventa e quatro Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021,

permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 11/06/2025.

Prazo de Vigência: 11/06/2025. Data da Assinatura: 04/12/2024

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA EL ETRÔNICA Nº 32/2024 OBJETO: Contratação de obra de pavimentação poliédrica na Linha Peroba, através o convênio n.º 955844/2024 - MAPA.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon CONTRATADA: THALITA N DE SOUZA ARQUITETUTA CNPJ DO CONTRATADO: 24.779.729/0001-76 RESPONSÁVEL: THALITA NAIANHE DE SOUZA PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 472.925,33 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR. em 02 de dezembro de 2024. Marcio Andrei Rauber. Prefeito e Thalita Najanhe De Souza, responsável legal

\* Documento na íntegra disponível no site:  $\underline{www.mcr.pr.gov.br} \ / \ Licitações \ / \ Serviços$ // Consulta Licitações

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

CONTRATADO: MB PRODUÇÕES LTDA ENDEREÇO: Aenida Ibijau, N°331, Moema

CIDADE: São Paulo

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica MB PRODUCOES LTDA, CNPJ: 31.694.521/0001-10, situada na Avenida Ibijau,nº 331, Moema, Município de São Paulo - SP, CEP 04.542-020, representante exclusivo da dupla sertaneja "Marcos e Belutti" para o Show a ser realizado em 15 de dezembro de 2024 no Parque Ecológico Diva Paim Barth no em comemoração ao aniversário do município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

# EXTRATO CONTRATO Nº 856/2024

ITEM

DESCRIÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MB PRODUCOES LTDA

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica MB PRODUCOES LTDA, CNPJ: 31.694.521/0001 10. situada na Avenida Ibijau.nº 331. Moema, Município de São Paulo - SP. CEP 04.542-020. representante exclusivo da dupla sertaneja "Marcos e Belutti" para o Show a ser realizado em 15 de dezembro de 2024 no Parque Ecológico Diva Paim Barth no em comemoração ao aniversário do município de Toledo - PR. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação de de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contrato firmado em 4 de dezembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LISONETE TERESINHA SCHNEIDER MARANHAO torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para piscicultura em viveiros escavados instalada nos Lotes Rurais Nº 36 e 37, no Municipio de Cascavel - PR.

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2024**

PROCESSO: Dispensa nº 77/2024

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNILIVRE

CNPJ DO CONTRATADO: 85.075.778/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Arly Gevaerd Júnior

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$660.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de novembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNILIVRE. Testemunhas: Welyngton Alves da Rosa, Municipal de Mobilidade e Franciele Aline Brand, Gestor de Contrato – SMM.

\* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

REPUBLICA-SE

Data: 18/10/2024

Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG №	CARGO
DILTO FLORISVAL FRANÇA	5.***.***-9	VIGIA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de outubro

RENATO TONIDANDEL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

# REPUBLICA-SE

**DECRETO Nº 271/2024** Data: 14/10/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municip al nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ODINEI LUIZ PAROLIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2024 à 12/11/2024	13/11/2024
GABRIELLI VITORIA LORENZETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2024 à 12/11/2024	13/11/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024

**RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 236/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 77/2024 OBJETO: contratação de serviço para execução do concurso "Miss e Mister 3ª Idade",

através do Programa "Compras Marechal"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CONTRATADA: CAVALLERI PRODUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.960.247/0001-76
REPRESENTANTE: CASSIO JUNIOR CAVALERI

VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária,

para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Cassio Junior Cavaleri

Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

# 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 16/2024 Ref. Licitação Concorrência Nº3/2023

Execução de obra de Pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Santa Lúcia. em CBUQ, totalizando 23.848,80 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, de acordo com Projeto n° 34, Programa Asfalto Novo Vida Nova.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 373.681,94 (Trezentos e setenta e tres mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas mais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/01/2025. Prazo de Vigência: 23/01/2025. Data da Assinatura: 02/12/2024

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

# **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de obra/serviços especiais de engenharia de execução de parcela remanescente da obra de revitalização da Praça Willy Barth. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024, firmado em 26/03/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LIDA

CNPJ DA CONTRATADA: 12.721.248/0001-20

RESPONSÁVEL: Miller Scatolino Mesquita

PRAZO: Execução: 03/07/2025 e Vigência: 03/08/2025 VALOR: R\$ 441.500,40 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b" e Art. 111, da Lei de Licitações e

Contratos nº 14 133/2021 JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 5,89% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 29/11/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Miller Scatolino Mesquita.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <a href="https://c.ipm.com.br/p3b6c5a9b04aa7">https://c.ipm.com.br/p3b6c5a9b04aa7</a> ou através do site: <a href="https://www.mcr.pr.gov.br">www.mcr.pr.gov.br</a> // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

**OBJETO:** Contratação de obra/serviços especiais de engenharia de execução de parcela remanescente da obra de revitalização da Praça Willy Barth.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024, firmado em 26/03/2024. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 12.721.248/0001-20 RESPONSÁVEL: Miller Scatolino Mesquita

VALOR: R\$ 127.973,76 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b", da Lei de Licitações e Contratos nº JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 1,71% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 29/11/2024 - Marcio Andrei

Rauber, Prefeito e Miller Scatolino Mesquita.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/pcc35a65767a04 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 946/2024 DO PREGÃO N.º 136/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3402024 DO FREGORO N. 3402024. FARTE SIGNATÁRIA, A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.795.809/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 675.839,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2025,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A TA NA EXTECTA SE ESTACORITEA DISPONÍVEI NO BODTAL DA TRANSPADÊNCIA E NO DIÁ PUO GEICAL EL GERÔNICO DO MUNICIPIO

# A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÎVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA** 

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº, 944/2024 – DISPENSA Nº 101/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GAIDARJI LTDA - CNPJ: 38.409.003/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO, SELAGEM, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA VEICULOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO, ERSANO, SELACIÓN DE PROBRAMAZO DE LACOGRAPIO SERVICIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR: RS 2.305,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (POZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 0107/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 §
2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE Â SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO № 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DEI INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.323,80 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010.10.302.0009.2030 — MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI **NAT. DA DESPESA:**3.3.90.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO **FONTE:** 1.500.1002.0000 — (1303) — SAÚDE — RECEITAS VINCULADAS (EC29/00 — 15%) **CNAE:** 46.45-1-01 PALOTINA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CLIP (GRAMPO) PARA SISTEMA DE LIGADURA COM TRAVAMENTO EM POLÍMERO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI COM O FORNECIMENTO DE CLIPADOR EM COMODATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 12/12/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 13/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 13/12/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 03 de Dezembro de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL -O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 974/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CLÍNICA T. S. RIEDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.260.775/0001-45, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 65/2022, com sede à Rua Oscar Machado, nº 219, Centro, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, CEP. 85.990-000, Fone (44) 3645-1264, e-mail: clinicaruyriedi@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. TALITA RODRIGUES RIEDI PEREIRA, médica, portadora da cédula de identidade nº. 8.404.624-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 009.693.349-66, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 731, apto 102, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 210/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA CARDIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a screm nhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 974/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.567/2023, solicitação da contratada e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04): No que se refere aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 974/2022, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,60%, devido à necessidade de dar continuidade aos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
1	CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA A SER PRESTADA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO PERÍODO MATUTINO EM AGENDA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	N/A N/A	UNIDADE	1800	68,41	71,55

serviços, conforme Memorando nº 5.569/2024, solicitação da contratada e parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Valor Total: R\$ 128.790,00. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICTIAÇÃO Ofício n.º 496/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO SALA COMERCIAL PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E ATENDER DEMAIS ATIVIDADES QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO, COM ÁREA DE 76.50M², LOCALIZADO NA RUA 25 DE DEZEMBRO Nº829, CENTRO, PALOTINA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

N 022, CENTAN, FALOTINA - FR. (ONFORME CONDIÇOES, QUANTIADES E EAGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AO VALOR ESTIMADO: RS 32,400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 132/2024, anexo. Em 04 de Dezembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O

DA TRA

**MUNICÍPIO DE PALOTINA** 

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 132/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 04/12/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (SOFTWARE), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS INFORMÁTIZADOS (ELETRÔNICOS) HOSPITALARES. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: PALOTECNICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COMPUTADORES LTDA - ME. CNPJ/CPF: 00.711.616/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 695.499,96. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA

# DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA** 

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°, 945/2024 — DISPENSA N° 101/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO:
GAIDARJI LTDA - CNPJ: 38.409.003/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO, SELAGEM, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA VEICULOS DE
DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
NESTE INSTRUMENTO. VALOR: RS 6.830,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12
(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERA EFETUADO MEDIANTE CREDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATE 10 (DEZ)
DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA
RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIÓ OFICIAL ELETRÔNICO DO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 504/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

Mat	Funcionário	Referência	Referência Atual		erência	Data Movimentação	
2742	AGNALDO FERREIRA DE MORAIS	N08	M	N08	N	09/12/2024	
1660	ANA LUCIA ESQUEDINO BUTTINI	N01	J	N01	K	23/12/2024	
2445	ANDREYA VALDUGA	N08	P	N08	Q	02/12/2024	
2741	GLADIS MARIA NORBERTO	N08	M	N08	N	09/12/2024	
3004	MAIARA PASQUALOTTO	N05	J	N05	K	21/12/2024	
1661	MARCOS MARCELO BORGES	N06	Q	N06	R	23/12/2024	
1663	NADIR PEREZ SILVA	N01	N	N01	О	23/12/2024	
2746	SILVANI DE ALMEIDA DOS ANIOS	NOS	м	NOS	N	17/12/2024	

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209/2023. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PRECOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPI sob o nº, 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 42210416-02, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 100610, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Fone: (45) 3224-8308, tatianemanica@hotmail.com, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-040, representada neste ato pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.009.609-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1209/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1209/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de api 4,60% conforme tabela abaixo

PARA ATROPINA, SULTAFO 0,5MG/ML AMPOLA BLAU UND 300 R\$2,350 R\$ 737,40 COM 1ML Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

UNID.

OTDE

VALOR

UNIT, DE

UNIT.

VALOR

TOTAL (R\$)

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Toledo/PR. Jardim Pancera**. Rua imovel abaixo descrito, nas datas e nora intracitadas, na forma da Lei y.5 14/9/. Localizada o do imovei: rolego/rr. Jarcium rancera. rus Pietro Giovani Bilato, nº 21. Gasa. (Jote 174 da Quadra 75). Areas totais: terreno: 373, 10m², e contis. restimada: 38m². Matr. 15.640 do 2º Ri local. Obs.: Consta averbada na Av.3, Averbação Premonitória, Processo nº 0010147-78.2019.8.16.0170, cuja baixa/regularização ficará a cargo do arrematante. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização fisica e documental do imóvel; perante es órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura o ficial de Registro de Imóveis, independemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do Constituição, las como legularização de Cadastru de Confindante periante a referencia, regularização en interlação do ligradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/01/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 5.1596.221,19, 2º Leilão: 08/01/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 5858.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site <a href="https://www.portalzuk.com.br">www.portalzuk.com.br</a>. Condição de pagamento: a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: 0 interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos perante o Leitoleno, vin ale Finoir de a micrecuencia de ventu. O Finoire interiore de la medica finoire se occur efanzação un leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

**Publicações Legais** 

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90006/2024 - UASG: 930217. VALOR MÁXIMO: R\$ 126.044,93 (cento e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na integra, estão publicados em 04/12/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 OBJETO: De acordo com o despacho e solicitação feito pelo Departamento de Engenharia e Planejamento e Parecer Jurídico nº 085/2024, o presente aditivo contempla, de forma conjunta, acréscimos e supressões, tratando-se de uma aditivo qualitativo e quantitativo ficando alterado o contrato, cujo objeto trata da Execução da Fase de conclusão dos serviços para Construção do Centro de Convivência de idosos, com área de 438,78m², com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, obra a ser executada com recursos fundo a fundo e recursos próprios, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023, fornecido pelo CONTRATANTE. O valor dos itens aditivados/substituídos corresponde ao valor de R\$ 121.854,55 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O valor do contrato original que era de R\$ 741.392,51 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) passa a ser de R\$ 737.372,75 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), resultando numa redução final de R\$ 4.019,76 (quatro mil e dezenove reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, Inciso II, da Lei n° 8.666/93; e PROCESSO DE COMPRA N° 100/2023, TOMADA DE PREÇOS 003/2022, PMQP. CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA. EXECUÇÃO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

OBJETO: O objeto deste contrato Contratação de Pessoa Jurídica para locação de itens que rão compor decoração natalina, incluindo serviço de instalação, a ser instalado em diversos pontos do município de Quatro Pontes para as festividades alusivas ao Natal 2024. FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 056/2024 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024, Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ:43.004.178/0001-13. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). PRAZO DE EXCECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias improrrogáveis. Quatro Pontes/PR, 04 de dezembro de 2024.

# AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3° da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 048/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para fornecimento de kits destinados às gestantes atendidas pelo Projeto "Mãe Quatropontense" no Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo Í. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 06 de dezembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 18 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 18 dezembro de 2024 no sitio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. Ouatro Pontes, PR 04 de dezembro de 2024.

# JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito



# Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 04/12/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CC7/2024 Processo Administrativo: Nº 052/2024

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de recapeamento em CBUQ, execução de guias, implantação de passeios públicos, rampas de acesso, na Rua Cachoeira do Município de Quatro Pontes, trecho entre a Rua Primeiro de Maio e Rua Padre Aloisio Baumeister conforme memorial descritivo e pasta técnica. Empresas vencedoras: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (78930435000122) com o lote: 1 no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Quatro Pontes - PR, 04 de dezembro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR35/2024 Processo Administrativo: Nº 043/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 – Instrumento de Repasse nº 4120853 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme especificações e demais ntos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **PREGÃO** FRACASSADO, OLIATRO PONTES - PR 03 de dezembro de 2024

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR39/2024 Processo Administrativo: Nº 047/2024

Objeto: Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Escola Municipal Dona Leopoldina, situada na Rua Cruz Alta, 609, Centro, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (27985116000183) com o lote: I no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  $QUATRO\ PONTES\ -\ PR,\ 03\ de\ dezembro\ de\ 2024.$ 

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR40/2024

Processo Administrativo: Nº 048/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo sedan, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2025, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, com recursos próprios e tendo como parte do pagamento a permuta del (veículo) usado de propriedade do município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais): INTERLAGOS VEICULOS LTDA (76090315000139) com o lote: 1 no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mi reais). QUATRO PONTES - PR, 03 de dezembro de 2024.

LUCAS LUAN TONELLI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 - PREGÃO Nº 045/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de itens que irão compor decoração natalina, incluindo serviço de instalação, a ser instalado em diversos pontos do município de Quatro Pontes para as festividades alusivas ao Natal 2024. Empresa vencedora: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA (43004178000113) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 04 de dezembro de 2024.

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - PREGÃO Nº 037/2024 - ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica o fornecimento futuro de itens para decoração natalina nos espaços públicos do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. Empresa vencedora: HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 31 no valor total de R\$ 26.520,90 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos). GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA com os lotes: 10, 11, 12 no valor total de R\$ 10.449,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). LIBER DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 17, 18, 21, 22, 30 no valor total de R\$ 7.528,50 (sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). JPLED LTDA com os lotes: 6, 7, 28, 29, 32 no valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). Com valor total: R\$ 77.748,40 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 04 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 90/2024

PREGÃO ELETRÔNICO №: 76/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender a demanda da Associação Lar Rosas Unidas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: FANCAR GERMÂNIA LTDA CNPJ: 75.953.521/0001-62

REPRESENTANTE: ANA PATRÍCIA RICHARD

VALOR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de novembro de

2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Ana Patrícia Richard.

\* Documento na íntegra disponível no site: <a href="www.mcr.pr.gov.br">www.mcr.pr.gov.br</a> // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.092/2024 – COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material escolar em forma de kit, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental.

Valor Máximo: R\$152.988,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de janeiro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cándido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 88h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: <a href="https://www.mcr.pr.gov.br">www.mcr.pr.gov.br</a> link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de dezembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33 RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser

PRAZO: Execução e Vigencia: 12/02/2025 e 11/03/2025, respectivamente

VALOR: R\$ 49.610,25 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1°, Art. 57, § 1°, I e IV da Lei de Licitações e

Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 1,58% do valor contratual

e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses. **DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 02/12/2024 – Marcio Andrei

\* Documento na íntegra disponível no Endereço:https://c.ipm.com.br/p1008162197355 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

# ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

Rauber, Prefeito e Adilton Schlosser, representante legal da contratada

OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa

ESPÉCIE: Decimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33

RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser

PRAZO: Execução e Vigencia: 12/02/2025 e 11/03/2025, respectivamente.

VALOR: R\$ 15.261,30 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,49% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/12/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Adilton Schlosser, representante legal da contratada

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p13896fac5bc70 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO 316/2024** De 04 de dezembro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

# **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0006.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
1391	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0006.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1412	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
12.365.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1810	01043-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.500,00
	Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	SUBTOTAL	71.500,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00
	SUBTOTAL	13.500,00
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	100.000,0

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	Ì
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	01043-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.500,00
	SUBTOTAL	71.500,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
	SUBTOTAL	13.500,00
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2092	Programa de Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2102	Incentivo a Geração de Rendas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	100.000,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

> RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 91/2024, através do Sistema de Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP conforme L.C. nº 123/2006 e alterações (Localizar por 90.091/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos eletrônicos e objetos gerais

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de janeiro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do

Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: <a href="https://www.mcr.pr.gov.br">www.mcr.pr.gov.br</a> link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de dezembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber --PREFEITO

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### **ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 008/2023 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de São Roque

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2023, firmado em 06/11/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82 RESPONSÁVEL: Christina Dalmina

PRAZO: Execução: 13/01/2025 e Vigência: 12/02/2025 VALOR: R\$ 124.777,29 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais

e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, I e IV e Art. 65, I, "a" e "b" e § 1° da Lei n°

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 2,12% do valor contratual e prorrogação de prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses. **DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 02/12/2024 – Marcio Andrei

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p06a0eba550798 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

# ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 008/2023 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de São Roque ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2023, firmado em 06/11/2023.

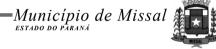
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82 RESPONSÁVEL: Christina Dalmina

VALOR: R\$ 379.915,27 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 6,45% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/12/2024 – Marcio Andrei

Documento na íntegra disponível no Endereço: <a href="https://c.ipm.com.br/p76750b6993e0b">https://c.ipm.com.br/p76750b6993e0b</a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



# COMUNICADO Nº 001

Rauber, Prefeito e Christina Dalmina

COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SETOR DE DONTOLOGIA).

Comunicamos a todos os interessados, que devido a mudança de horário de atendimento da Prefeitura, será remarcada a data de abertura para o início da sessão, de acordo com o item 17.2 do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Cocorrerá até as 10h00min do dia 10 de Dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h20min do dia 10 de Dezembro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico:

co: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no periodo das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: <u>licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plata-</u> Missal/PR, 04 de Dezembro de 2024.

# Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

SOLICITAMTE: IMBRALIMP FACILITIES LITDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE

VIGIA NÃO ARMADA E SALVA-VIDAS, PARA O TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL

HTTPS://BLICOMPRAS.COM E NO PORTAL

DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES Missal/PR. 04 de Dezembro de 2024.

# Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

COMUNICADO Nº 001 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

licitacao@missal.pr.gov.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA SERVIÇOS DE VIGIA NÃO ARMADA E SALVA-VIDAS, PARA O TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL.

Comunicamos a todos os interessados, que devido a um Esclarecimento, o Edital e o Termo de Referência serão retificados e por esse motivo será remarcada a data de abertura para o início da sessão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Cocrorerá acté ao Sibnômin do dia 20 de Dezembro de 2024

INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 08h20min do dia 20 de Dezembro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bli.org.pb/.

co: https://bll.org.br/.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: <u>licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plata-</u>

Missal/PR, 04 de Dezembro de 2024. Adair Both — Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICASA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA GALVANIZADA PARA PALESTRAS, REUNIÕES E EVENTOS DE UM MODO GERAL, em conformidade com o inciso I do art. 78. da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 de nos termos e condições es capaleções estabelecidas nos Fidital e seus aperos, de acordo com as específicações e nuaridade

nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site <a href="https://www.missal.pr.gov.br">www.missal.pr.gov.br</a> ou pelo e-mail

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

# EXTRATO DO ADITIVO № 007 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №153/2022

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº03/2022 MUNICÍPIO DE MISSAL e CLINICA MÉDICA BASSANI LTDA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ES-**OBJETO** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARKA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ES-PECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CENTRO, BAIRRO RENASCER, PORTÃO DO COI E DOM ARMANDO), PARA OS PACIENTES SUJÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM MISSAJ/PR SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 COM RETORNO DIA 16/01/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N°733/2024-SMS. 27 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 363/2022
INEXIBILIDADE Nº042/2022 LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MISSAL E SIMAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ES-OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, PARA A ATENIDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRRO RENASCER), PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM MISSAL/PR.
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 COM RETORNO DIA 16/01/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N°733/2024-SMS.
27 DE NOVEMBRO DE 2024 **OBJETIVO** 

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA BASEADO EM
INTERNET PROTOCOL (IP), FORNECIMENTO DO CANAL 0800 E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO
CHATBOT OMNICHANNEL, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

NECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL

II MINTACÔFS I TDA 11.285.330/0001-97 645 R\$ 6.480,00 

GD TELE R\$ 11.040,00 DOTAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
REGISTRO DE PREÇOS, VÍSANDO A CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS (COM FORNECIMENTO DE PORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL

JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA 05.971.124/0001-38 648 R\$ 58.429,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA 03 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 LICITAÇÃO REGISTRO DE PRECOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA. BANCOS DE JARDIM E SACOS DE RÁFIA

ATA Nº VALOR TOTAL CNPJ 
 FORNECEDOR
 CNPJ

 DISBRAPLAC LTDA
 05.168.674/0001-13

 LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS
 11.549.124/0001-47
 FORNECEDOR 650 STRÍA E COMÉRCIO DE MOVEIS PLASTICOS 11.549.124/0001-47 0-32 R\$ 6.000,00

LITDA 11.504
SUPRAPACK SOLUÇÕES LITDA 29.480.748/0001-10 649 R\$ 39.000,00
12 (DOZE) MESES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
MATERIAL DE CONSUMO
04680 E 00555 – SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
COLETA SELETIVA - LIXO QUE NÃO É LIXO
MATERIAL DE CONSUMO 29.480.748/0001-10 649 R\$ 39.000,00

04740 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 04750 E 00814 - CONVÊNIO FEDERAL - ITAIPU BINACIONAL 03 DE DEZEMBRO DE 2024 DATA

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 508/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 5.870/2024. RESOLVE: Art. 1°. Revogar a Portaria N° 505/2024 de 02 de dezembro de 2024 que designa o servidor DOUGLAS ELIAS FRANKE, Matrícula Funcional Nº. 3445, para exercer interinamente o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

### TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212/2023

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, Inscrição Estadual nº 90296903-99, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 35216, estabelecida à Rua Bréscia, nº 184, Barração 2, Bairro Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.413-575, Fone: (41) 3139-3840, email: licitacao@merco.far.br, representada neste ato pelo Sr. WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 9632726-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 050.747.909-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORÁ, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1212/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº ntárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência 1212/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

ITEM		DESCRIÇÃO		Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$)
	19	SERTRALINA,	CLORIDRATO	cloridrato de	COMPR	16000	R\$0,114		
		50MG		sertralina/ranbaxy 50mg				R\$ 0,119	R\$ 1.904,00
				cx c 500					

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

### **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1215/2023 Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1.331.413, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, Fone: (41) 3028-2375 email: vendas8.pr@somahospitalar.com.br / contato.pr@somahospitalar.com.br, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.520-610, representada neste ato pelo Sr. LUIZ RENATO GAROFANI, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 4.541.423-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado no Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº.

14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1215/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$)
14	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIAO QUIMICA OCUPRESS	FRASCO	200	R\$11,560	R\$12.091	R\$2.418,20
	FRASCO 5 ML	OCUPRESS				K\$12,091	K\$2.410,20

(Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1215/2023, ele sofrerá reajuste pelo indice do INPC de

Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.313 Declara de utilidade pública e de interesse social, faixa de imóvel para fins de constituição de servidão administrativa, na forma amigável ou contenciosa: O Prefeito de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, que determina a realização de medidas executórias do Plano Diretor, não privativas de lei; DECRETA Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de Constituição de Faixa de Servidão de Passagem, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

# Área 1: 1.545,00m² - LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO

Imóvel: Lote Rural nº 108, da Gleba nº 10, do Imóvel Rio Azul Piqueroby

Proprietário: Agostinho Bortolotti Pivetta e Nair Pivetta, ou a quem de direito pertencer

Município: Palotina UF: Paraná Comarca: Palotina

aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

Certidão de Registro: Matrícula nº 16.067

Área de Atingimento: 1.545.00 m<sup>2</sup> Perímetro: 780.50 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para linha de recalque de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.313.934,528 m e E 211.164,419 m, localizado na divisa de uma Estrada Municipal, deste segue confrontando com a divisa do perímetro urbano de Palotina, com o azimute de 269°18'20" e distância de 386,25 m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.313.929,847 m e E 210.778,193 m; deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural nº 108, da Gleba nº 10, do Imóvel Rio Azul Piqueroby – matrícula 16.067, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°18'20" e 4,00 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.313.933,846 m e E 210.778,145 m; 89°18'20" e 386,25 m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.313.938,527 m e E 211.164,363 m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute de 179°12'14" e 4,00 m, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.313.934,528 m e E 211.164,419 m, inicio da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Cascavel, 09 de outubro de 2024. Fernando Andersen de Araújo. Técnico em Agrimensura – CRT 04: 40090856813. TRT nº CFT2403926147.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão de passagem na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão. Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 5º O ônus decorrente das indenizações a que se referem a área do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 3 de dezembro de 2024.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.314 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11,

da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 55.750,51 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para reforço das

	R\$	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Patronais	R\$ R\$	7.266,71 53,80
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ R\$	2.720,00 510,00
	R\$	1.200,00
Material de Consumo	R\$	1.200,00
Material de Consumo	R\$	3.800,00
	R\$ ASPS)	14.000,00
2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde ( TOTAL	R\$	55.750,51
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a

# H - E

III –

novembro de 2023.

Excesso de Arrecadação do Exercío	cio Corrente		
FONTE 1.500.1002.000 (1303)	DESCRIÇÃO  Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)  TOTAL	R\$ <b>R\$</b>	VALOR 10.000,00 10.000,00
- Anulação de Dotações Orçamentá	rias		
02001.0412200022.004 3.3.90.33.00.00	PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00
3.3.90.08.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMÊNTAL – 25% DOS IMPOSTOS Auxilio Transporte	R\$ R\$ R\$ R\$	618,27 5.462,24 1.000,00 240,00
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS Auxílio Alimentação	R\$	3.230,00
02010.1030200092.026 3.3.90.46.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Auxílio Alimentação	R\$	1.200,00
3.3.90.46.00.00 Fonte:	Auxílio Alimentação	R\$	1.200,00
3.3.90.46.00.00	MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI Auxílio Alimentação	R\$	3.800,00
4.4.90.51.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ R\$ PS)	3.000,00 1.000,00
3.3.90.35.00.00 Fonte:	Serviços de Consultoria	R\$ SPS) – <b>R\$</b>	5.000,00 Exercícios Anteriore 55.750,51

rt. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de

> Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: RETROSCAVADEIRA NOVA, COMPOSTA POR MOTOR DE 4 CILINDROS COM MÍNIMO DE 88HP, COM SISTEMA DE TRAÇÃO 4X4, DE PESO OPERACIONAL DE MÍNIMO DE 7.300KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DIANTEIRA DE MÍNIMO 0,9M², CAPACIDADE DA CONCHA TRASEIRA DA LANCA DE NO MÍNIMO 0.2M3, COMPOSTA POR CABINE FECHADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RÁDIO AM/FM, VALOR de Abertura R\$ 488.333,33.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site, www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admoompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 18/12/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 18/12/2024 às 09h00min do dia 18/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 09h01min do dia 18 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 27 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 767/2021.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa SETTI SISTEMAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.077.724/0001-33, Inscrição Estadual nº: 252875729, com sede à Rua Alexandre Schlemm, nº 300, Andar Superior, sala 05, Bairro Bucarein, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-417, Fone: (47) 3025-3055, Email: fiscal@rc3contabilidade.com.br, representada neste ato pelo Sr. EGIDIO LUIS SETTI, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 2/r2.841.064 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº. 791.847.669-72, residente e domiciliada à Rua Teresina, nº94, Apto 102, Bairro Saguaçu na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO, COM MANUTENÇÃO, SUPORTE, LICENÇA DE USO PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM NÚVEM DO MÓDULO: ESPERA DE VAGAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a screm empenhadas nas tárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 767/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 10 de Dezembro de 2024 e encerrando em 09 de Dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.333/2024, oficio da contratada e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC em até aproximadamente 4,60%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.333/2024, ofício da contratada e parecer jurídico anexos ao processo, e conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	PARA: Valor Unit.	Valor Total
71141	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO E DATA CENTER PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM NUVEM DO MÓDULO: ESPERA DE VAGAS	diversos div	Mês	12,00	1.884,92	1.971,63	23.659,56

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

### **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1210/2023. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 37417, com sede à Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Fone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhopitalar.com, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250, representada neste ato pelo Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçam processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1210/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1210/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de

	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$)			
	8	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO);	Lapon Lapon Carbonato de C	compri	22000	R\$0,080	R\$ 0,084	R\$ 1.848,00			
22 TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML		Geolab Geolab	FRASCO	300	R\$10,479	R\$ 10,961	R\$ 3.288,30				
	Cláusula Ouarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE										

ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1214/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E** PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 10 02 223.204-6, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Fone: (41) 3165-7900, e-mail: licitacao@promefarma.com.br/ empenhos3@promefarma.com.br, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, representada neste ato pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER, gerente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 037.193.609-89, residente e domiciliado na Rua Angelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1214/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1214/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$)
13	COLÍRIO ANESTÉSICO A BASE DE PROXIMETACAÍNA,5MG/ML FRASCO COM 5 ML	ALCON 1006810870015	FRASCO	50	R\$8,880	R\$9,288	R\$464,40

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1211/2023. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada

por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369,293,959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa MDG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.423.875/0001-24, Inscrição Estadual nº 90.961.126-18, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 802544, com sede à Rua José Fraron, nº 1811, Bairro Fraron, Fone: (46) 3225-1002, e-mail: medigram@medigram.com.br/farmaceutica@medigram.com.br, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.503-320, representada neste ato pelo Sr. EGON PAULO GRAMS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 746.932-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 145.981.089-91, residente e domiciliado na Rua Itacolomy, nº 365, Bairro La Salle, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de** Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1211/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1211/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60%

DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS EMS REG: 1023510390050, NAC	COMPR	12000	R\$0,349	R\$ 0,365	R\$ 4.380,00
CILOSTAZOL 50MG	EMS EMS REG: 1023512630040, NAC	COMPR	50000	R\$0,230	R\$ 0,240	R\$ 12.000,00
CILOSTAZOL 100MG	EMS EMS REG: 1023512630075, NAC	COMPR	40000	R\$0,405	R\$ 0,424	R\$ 16.960,00
TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS EMS REG: 1023512400037, NAC	COMPR	15000	R\$0,998	R\$ 1,044	R\$ 15.660,00
TOPIRAMATO 50MG	EMS EMS REG: 1023507530246, NAC	COMPR	18000	R\$0,218	R\$ 0,228	R\$ 4.104,00
	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO CILOSTAZOL 50MG  CILOSTAZOL 100MG  TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA	BUPROPIONA, 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO         EMS EMS REG: 1023510390050, NAC           CILOSTAZOL 50MG         EMS EMS REG: 1023512630040, NAC           CILOSTAZOL 100MG         EMS EMS REG: 1023512630040, NAC           CILOSTAZOL 100MG         EMS EMS REG: 1023512630075, NAC           TANSULOSINA, 0,4MG, COMPRIMIDO 0,4MG, REVESTIDO, PROLONGADA         COMPRIMIDO 1023512400037, NAC           TOPIRAMATO 50MG         EMS EMS REG: 1023512400037, NAC	DESCRIÇÃO         UNID.           BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO         EMS EMS REG: 1023510390050, NAC           CILOSTAZOL 50MG         EMS EMS REG: 1023512630040, NAC           CILOSTAZOL 100MG         EMS EMS REG: 1023512630075, NAC           CILOSTAZOL 100MG         EMS EMS REG: 1023512630075, NAC           TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, PROLONGADA         EMS EMS REG: 1023512400037, NAC           TOPIRAMATO 50MG         EMS EMS REG: COMPR	BUPROPIONA, 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO 1023510390050, NAC         COMPR 12000 1023510390050, NAC         12000 1023510390050, NAC           CILOSTAZOL 50MG         EMS EMS REG: 1023512630040, NAC         COMPR 50000         50000 40000           CILOSTAZOL 100MG         EMS EMS REG: 1023512630075, NAC         COMPR 40000           TANSULOSINA, 0,4MG, EVESTIDO, PROLONGADA         COMPRIMIDO 1023512400037, NAC         COMPR 1023512400037, NAC           TOPIRAMATO 50MG         EMS EMS REG: 1023512400037, NAC         COMPR 1023512400037, NAC	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1213/2023.

ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369,293,959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90180579-29, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 60.490, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, Fone: (42) 2101-5151, e-mail: contratos@pontamed.com.br/ tamed.com.br, na cidade de Ponta Grossa , Estado do Paraná, CEP: 84.032-300, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 188.527-II SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 248.710.109-10. residente e domiciliado na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 174/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1213/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de dezembro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.351/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1213/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (R\$)
5	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML	GEOLAB GENERICO	FRASCO	250	R\$12,900	R\$13,493	R\$3.373,25
6	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	GEOLAB GENERICO	FRASCO	250	R\$3,920	R\$4,100	R\$1.025,00
16	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG	GEOLAB GENERICO	COMPR	16000	R\$0,109	R\$0,113	R\$1.808,00
17	MELOXICAM 15MG	PHARLAB ARTRITEC	COMPR	20000	R\$0,094	R\$0,098	R\$1.960,00
23	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	GEOLAB GENERICO	CÁPSUL	20000	R\$0,438	R\$0,458	R\$9.160,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO